

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES No DE 2008
(Do Sr. Chico Alencar)

Reitero ao Ministro de Estado da Educação,
Sr. Fernando Haddad, solicitação de informações acerca do
quadro funcional desse Ministério.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, reitero a V. Exa. que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Educação as seguintes informações:

- 1) Relação completa da força de trabalho desse Ministério. Nesta relação, deve constar:
 - O número total de pessoas em exercício com seus vínculos/origem especificados;
 - Quadro permanente do MEC, destacados entre ativos e inativos;
 - Requisitados de outros órgãos da Administração Pública;
 - Cargos comissionados sem vínculo, com seus respectivos níveis e lotação;
 - Cargos comissionados requisitados, com seus respectivos níveis e lotação;
 - Cargos comissionados do quadro permanente do MEC, com seus respectivos níveis e lotação;
 - Quantidade de Funções Comissionadas Técnicas e Funções Gratificadas, com os respectivos números e lotações;
 - Quantitativo de servidor de Contrato Temporário da União (CTU) do Processo Seletivo 01/2003;
 - Quantitativo de contratos temporários de organismo internacionais (PNUD e Unesco) em exercício por lotação
- 2) A força de trabalho deve ser apresentada de acordo com as repartições previstas na Estrutura Regimental do Ministério da Educação, aprovada pelo Decreto nº 6.320, de 20/12/2007, isto é, Secretarias, Subsecretarias, Assessorias, Diretorias, Coordenações, etc.
- 3) Os gastos relativos à folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do quadro permanente nos períodos de 2006 e 2007.

- 4) Os gastos relativos à folha de pagamento dos servidores terceirizados, dos diversos contratos temporários, de organismos internacionais (PNUD e Unesco), além dos consultores.
- 5) Em relação aos/as consultores/as:
 - Quantos/as consultores/as foram contratados pelo MEC em 2007 e em 2008, com indicação do Programa, respectivos projetos de atuação e custos médios?
 - Quantos são os/as consultores/as que estão prestando serviços ao MEC atualmente, em qual programa e em quais projetos específicos estão atuando e por qual custo?

Em março do corrente ano solicitei estas mesmas informações (RIC 2.432/2008) ao Ministro da Educação. No entanto, o ofício resposta 78 /2008-MEC **não responde às questões suscitadas** e as planilhas anexadas apresentam **dados totalmente incompreensíveis**, em desconformidade com o solicitado nos itens 1 a 5 daquele requerimento (RIC 2.432/2008).

Nesse sentido, **reapresentamos** este requerimento, reiterando o § 2º do art. 50:

“As mesas das Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou a o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas”.

Justificação

Esses dados são de extrema importância para apontar a necessidade de abertura de concurso público para ingresso de técnicos qualificados para gerir as políticas públicas de educação no MEC, que historicamente vêm sendo conduzidas por servidores eventuais, passageiros, de interesse de apenas uma gestão, ou seja, de forma descontinuada.

Os demais dados permitirão que se faça uma leitura concreta das atividades que estão sendo desenvolvidas por temporários e consultores no âmbito do Ministério e quais projetos necessitam de acompanhamento técnico de servidor efetivo. No caso específico dos DAS, o objetivo é garantir o percentual mínimo estabelecido pelo Decreto 5497, de julho de 2005, aos servidores efetivos.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008.

Chico Alencar
Deputado Federal, PSOL/RJ